



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A
Rua Padre Gregório do Couto, nº 187, Centro
CEP: 35.488-000 Itaguara/MG Telefax: (31) 3184-1232
www.itaguara.mg.gov.br procuradoriaitaguara@gmail.com

LEI Nº 1.866, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Revoga a Lei Municipal nº 1.732, de 15 de março de 2021.

O Povo do Município de Itaguara/MG, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono, nos termos do artigo 113, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.732, de 15 de março de 2021, que “Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguara, 02 de outubro de 2024.


GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria do Poder Executivo)